

## PORTARIA N.º 008/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DAS DORES CHAGAS OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DAS DORES CHAGAS OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7436168, inscrito(a) no CPF sob o n.º 645.315.462-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 59 (Cinquenta e nove), no valor de R\$-15.542,32 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22132P, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Março de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO  
Assinado de forma digital por CARMELINA  
FELIX DE MORAES BRANDÃO 3/6/8116268  
Dados: 2025.03.18 14:48:11 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas

Protocolo Geral

Nº. maurial

Data: 26/03/2025 Hora: 10:09

Rochelle

Funcionária

DECLARO que nesta data dei publicidade  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DE PARAGOMINAS  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA 28 de MARÇO de 2025

RECEBEMOS  
EM 27/03/25  
9:51  
RECEPÇÃO - CMP

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 008/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DAS DORES CHAGAS OLIVEIRA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DAS DORES CHAGAS OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7436168, inscrito(a) no CPF sob o n.º 645.315.462-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 59 (Cinquenta e nove), no valor de R\$-15.542,32 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22132P, com efeitos a partir de 01/04/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Março de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Eliene Carvalho de Souza  
**Código Identificador:013DDDF4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/03/2025. Edição 3713  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>